



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PLCE Nº 006/2025 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Institui o Domicílio Tributário Eletrônico - DTE para comunicação por meio eletrônico, nos termos do art. 26, § 5º e do art. 82, inc. III, ambos da Lei Complementar nº 5, de 28 de dezembro de 1992, Código Tributário do Município de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☐ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de outubro de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(☒) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C -

RC

Folha

15
p

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 2-CFO **FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PLCE Nº 006/2025 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Institui o Domicílio Tributário Eletrônico - DTE para comunicação por meio eletrônico, nos termos do art. 26, § 5º e do art. 82, inc. III, ambos da Lei Complementar nº 5, de 28 de dezembro de 1992, Código Tributário do Município de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
JEAN ARAÚJO (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
NETHO ALVES (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de outubro de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C -

Folha

16
R

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 7-CDE **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PLCE Nº 006/2025 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Institui o Domicílio Tributário Eletrônico - DTE para comunicação por meio eletrônico, nos termos do art. 26, § 5º e do art. 82, inc. III, ambos da Lei Complementar nº 5, de 28 de dezembro de 1992, Código Tributário do Município de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
MARCELO DANTAS (Presidente)	☐ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
JEAN ARAÚJO (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 00 de outubro de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.